



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS -CMAM, IP.

ANÚNCIO

Concurso Limitado N° 58A001241/CL/18/OE- Manutenção Preventiva e Corretiva de Viaturas Multimarca/23-Contratacao de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Viaturas Multimarcas da CMAM.

A Central de Medicamentos e Artigos Médicos-CMAM, IP convida a todos os concorrentes elegíveis a apresentarem propostas fechadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de viaturas multimarcas da CMAM (MAPUTO e BEIRA).

1. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais e examinar os documentos do concurso a partir do dia **13 de Setembro de 2023**, das **7H:30 às 15H:30**, no seguinte endereço:

Local:
Armazém Nacional de Medicamentos do Zimpeto
Av. da Moçambique, N° 847
Fax: 258 21 304696, Tel.: 258 21 304697
Maputo – Moçambique

2. O Caderno de Encargos em língua Portuguesa, pode ser adquirido pelos concorrentes interessados, no endereço indicado no número 2, pelo valor não reembolsável de **1.000,00MT (Mil Meticais)**. O pagamento será feito exclusivamente por depósito ou por transferência bancária para as seguintes contas:

CMAM MISAU POOLING F
Banco: Millennium Bim
Conta n°: MZM 54620507 ou NIB: 00010000005462050757
Swift Code: BIMOMZMXXXX
Balcão: 25 de Setembro n° 1800
Maputo-Moçambique

3. As propostas de fornecimento deverão ser entregues na **CMAM-Armazém Nacional de Medicamentos do Zimpeto** até as **10h (hora local), do dia 29 de Setembro de 2023** e serão abertas na presença dos representantes dos concorrentes que queiram participar no acto de abertura que será no endereço indicado no número 1, **às 10:15h, do dia 29 de Setembro de 2023**. As propostas que forem entregues após o dia e hora indicados serão rejeitadas.
4. É dispensado a apresentação de garantia provisória.
5. O concurso será regido pelo regulamento de contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto n° 79/2022 de 30 de Dezembro.